

MINHA CASA, MINHA VIDA

CADASTRO ASSISTIDO PARA PROGRAMA HABITACIONAL COMEÇA NESTA SEGUNDA

ATENDIMENTO será até o dia 11 de setembro nos Cras e no Creas

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

A Prefeitura de Tangará da Serra inicia nesta segunda-feira, dia 31 de agosto, o atendimento de cadastro assistido para famílias que precisam de ajuda para realizar a inscrição no programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1. O atendimento será realizado até o dia 11 de setembro nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) mais próximos da residência do interessado. A medida é voltada principalmente para pessoas que têm dificuldade em utilizar o celular, não

possuem acesso à internet, são idosas, apresentam dificuldade para ler ou preencher formulários ou precisam de orientação durante o processo de inscrição.

“A partir de segunda-feira, dia 31 e até o dia 11 de setembro, nós da Secretaria

de Assistência Social estaremos orientando as famílias que por algum motivo ainda não conseguiram fazer sua inscrição e têm alguma dificuldade. Então, pode estar procurando o Cras, inclusive o Creas também, que nós vamos estar fazendo orientação”, orienta a secretária municipal de Assistência Social, Márcia Kiss, ao explicar que o atendimento terá caráter de orientação, já que o cadastro deve ser feito pelo próprio candidato.

“A inscrição para os apartamentos é totalmente online, tem que entrar na plataforma da Prefeitura de Tangará da Serra, e nós só vamos estar ali dando esse apoio para verificar se realmente a pessoa conseguiu entrar na plataforma,



384 UNIDADES HABITACIONAIS

se está respondendo todos os campos necessários, só nessa eventualidade. Mas ele é um sistema muito tranquilo, que a pessoa não precisa nem ir para o Cras se ela não quiser”, completa.

O período para novos cadastros e para atualização dos registros já existentes na Plataforma SIHAB-MT segue até o dia 13 de setembro, contudo, o cadastro assistido até dia

11 de setembro. A Prefeitura também disponibilizou um tutorial com o passo a passo para auxiliar os interessados no preenchimento do cadastro online, disponível nas redes sociais no Município.

Ao todo, foram disponibilizadas 384 unidades habitacionais em Tangará da Serra, sendo 192 moradias no Residencial Solares I e outras 192 no Residencial Solaris II.

FOTO: DIVULGAÇÃO



SECRETÁRIA MÁRCIA KISS

FAIXA 1

Programa habitacional exige renda de até R\$ 3,2 mil

AS MORADIAS estão divididas no Residencial Solares I e II

FABIOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

As famílias interessadas em concorrer a uma das 384 unidades habitacionais disponibilizadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, em Tangará da Serra, precisam atender aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público.

As moradias estão divididas igualmente entre os empreendimentos Residencial Solares I e II, com 192 apartamentos cada.

Entre os requisitos estão ter renda familiar bruta mensal de até R\$ 3.200, ter no mínimo 18 anos ou ser emancipado, morar em Tangará da Serra há pelo menos cinco anos, não possuir imóvel residencial e não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais semelhantes.

Também é obrigatório estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico, que deve estar atualizado no momento da inscrição.

A secretária municipal de Assistência Social, Márcia Kiss, reforça a importância de os interessados verificarem a situação do CadÚnico antes de realizar o cadastro. “Lembrando ainda que a pessoa, para ela poder fazer o cadastramento

para esse programa habitacional, ela precisa estar já com o Cadastro Único atualizado”.

O cadastro para participar da seleção é realizado de forma online, pela plataforma disponibilizada pela Prefeitura. O prazo para novos cadastros e atualização dos já existentes na Plataforma SIHAB-MT termina no dia 13 de setembro.

Já o cadastro assistido, destinado a quem precisa de auxílio para realizar o procedimento, estará disponível nos Cras e Creas entre os dias 31 de agosto e 11 de setembro.

A Prefeitura reforça que realizar o cadastro ou receber atendimento assistido não significa garantia de contemplação. As famílias serão submetidas ao processo de seleção conforme os critérios estabelecidos no edital.

“
**ELA PRECISA
ESTAR JÁ
COM O
CADASTRO ÚNICO
ATUALIZADO**